



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2016

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de valores em viaturas blindadas, de propriedade da **CONTRATADA**, com os requisitos de segurança exigidos para esse fim, possuindo cobertura de seguro para valores neles transportados, sob a guarda de equipe de proteção armada e qualificada, tudo em conformidade com a legislação pertinente, nos moldes do presente pregão e anexos, em atendimento ao protocolo nº 2961/2016.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, COM REAJUSTE

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES

PROTOCOLO Nº 2961/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 37.713,17 (trinta e sete mil, setecentos e treze reais e dezessete centavos)

Aos 13 (treze) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal da Prefeitura de Campinas, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio**, inscrito no CPF nº 175.619.218-96, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES**, companhia fechada, com sede no Município de Santo André/SP, na Rua Dos Coqueiros, nº 1300, bairro Utinga, CEP: 09080-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.035.146/0001-85 e Inscrição Estadual nº 626.700.450.111, com filial nesta cidade de Campinas/SP, na Rua João Felipe Xavier da Silva, nº 488, Vila São Bernardo, CEP: 13030-680, representada pelo Diretor-Presidente **Sr. Marcelo Baptista de Oliveira**, brasileiro,



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

casado, empresário, portador do RG n.º 14.484.246-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 102.801.626-34, residente em São Paulo-SP, na Rua Visconde de Ouro Preto, 72, neste ato representado através do seu procurador o **Sr. Elias Zanatelli**, brasileiro, casado, Gerente de Contas Públicas, portador do RG n.º 13.397.238 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 022.536.088-82, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, com início em **28.06.2017** e término em **27.06.2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de **28.06.2017**, fica ainda alterada a Cláusula Quinta do contrato, em razão do reajuste na porcentagem de 4,7588% sobre o valor total anual do contrato, porcentagem essa obtida pelo índice IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses. Portanto, o **valor total anual estimado do aditamento** passa ser de **R\$37.713,17** (trinta e sete mil, setecentos e treze reais e dezessete centavos), para o período dos 12 (doze) meses, considerando o **valor da coleta de R\$157,14** (cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), de conformidade com as informações fornecidas pela Difin à fl. 11, bem como os demais despachos constantes no protocolado n.º 1209/2017, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o Parágrafo Quarto da Cláusula Quinta do referido contrato, devido ao acréscimo de R\$ 85,66 (oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), relativo à diferença da garantia contratual, a qual passa ser de **R\$ 1.885,66** (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para o próximo período de 12(doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com o Parágrafo Quinto da Cláusula Quinta do referido contrato, a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia** da Apólice de Seguro Garantia n.º 53-0776-03-0010959, da Pottencial Seguradora S/A, que foi juntada às fls. 198/212 do protocolo n.º 2961/2016, com vencimento em 27/07/2017. Portanto, para garantir a execução deste aditamento para o próximo período dos 12 (doze) meses, a **CONTRATADA** apresentará/encaminhará até o dia **26/07/2017**, através de Endosso da referida Apólice ou outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, para o Gestor do Contrato – Sr. Marcelo Luiz Ferreira (Gerente da DIFIN), sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA QUARTA: O presente Aditamento passa a vigorar a partir de 28.06.2017, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, tudo em conformidade com o protocolo nº 2961/2016, Pregão Eletrônico nº 12/2016.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

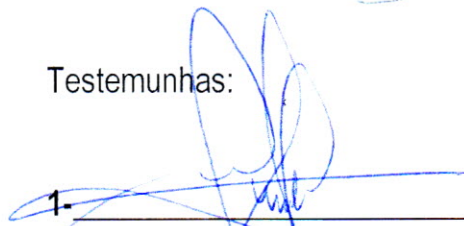

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC

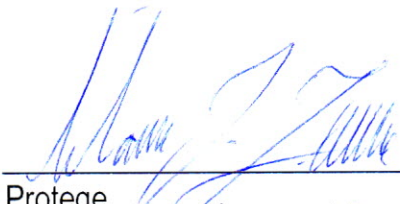

SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC


PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
Elias Zanatelli – Procurador

Testemunhas:

1- 
Setec
Nome **Marcelo Luiz Ferreira**
Cargo **Gerente Financeiro**
Setec - Matr. 1263-01
CPF **259.199.988-06**
E-mail **marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br**

2- 
Protege
Nome **Alvaro José Ferreira**
Cargo **Assistente de Licitações**
Matr.39.531
CPF **019.817.798-50**
E-mail **alvaro.ferreira@protege.com.br**

Continuação do Segundo Aditamento ao Contrato nº 24/2016 – Protocolo nº 1209/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC - Serviços Técnicos Gerais
Atarquinha da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 24/2016

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de transporte de valores em viaturas blindadas, de propriedade da CONTRATADA, com os requisitos de segurança exigidos para esse fim, possuindo cobertura de seguro para valores neles transportados, sob a guarda de equipe de proteção armada e qualificada.

PROTOCOLO N° 2961/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2016

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 13 de Junho de 2017.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


Arnaldo Salvetti Palacio Junior

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br


Sergio Renato Bueno Curcio

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: sergio.curcio@setec.sp.gov.br

Email pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com


Janaina de Souza Brito Novaes

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novdes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES.


ELIAS ZANATELLI - Procurador

E-mail institucional: elias.zanatelli@protege.com.br

E-mail pessoal: elias.zanatelli@protege.com.br

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."